



# CARTILHA DE ORIENTAÇÕES PARA REPRESENTANTES DE TURMA



**DAEE**

Divisão de Apoio ao Ensino e ao Estudante

IFPE | Campus Olinda

# APRESENTAÇÃO

Esta cartilha tem o objetivo de apresentar a importância do papel dos(as) representantes e vice-representantes de turma no âmbito do IFPE - *Campus Olinda*, de modo a orientar os processos de eleição e atuação desses atores.

Boa Leitura!



# QUAIS AS FUNÇÕES DO (DA) REPRESENTANTE E VICE- REPRESENTANTE DE TURMA?

O(a) representante de turma é o elemento de ligação entre a turma e a instituição (Direção Geral, DAEE, coordenadores de cursos, docentes). Sempre aberto(a) ao diálogo, será o(a) interlocutor(a) do grupo, transmitindo os anseios, as sugestões e necessidades do coletivo.

O(a) vice-representante é um(a) colaborador(a) da turma, que auxilia o(a) representante em suas funções e assume a liderança em sua ausência. Também representa um elo entre a turma e a instituição.



## Principais atribuições do(a) Representante:



- Estimular a participação dos(as) colegas nas atividades;
- Estimular a turma a conhecer e cumprir as normas institucionais;
- Atuar como mediador(a) de eventuais conflitos;
- Orientar os(as) colegas nas suas dúvidas, encaminhando-os aos setores competentes;
- Participar de reuniões, quando convocado(a), repassando, posteriormente, as informações para o grupo;
- Preencher a “Ficha diagnóstica da turma”, contribuindo para compreensão do desenvolvimento da turma, seus anseios e dificuldades;
- Auxiliar os(as) colegas no preenchimento do “Formulário de avaliação do processo de ensino e aprendizagem” ao final de cada unidade acadêmica;
- Representar a turma nos Conselhos de classe.

# QUAL A IMPORTÂNCIA DE SER REPRESENTANTE E VICE-REPRESENTANTE DE TURMA?

A atuação como representante e vice-representante de turma proporcionará um maior conhecimento sobre a instituição e os processos que permeiam a rotina acadêmica. Propicia a oportunidade de experienciar a representatividade de um grupo heterogêneo, conciliando as diferenças e aprimorando a capacidade de liderança e comunicação.

No final da gestão, o(a) representante e o(a) vice-representante recebem uma declaração de participação, como forma de comprovar a sua participação nesse processo de liderança.



A carga horária de atuação desses atores poderá contar para a Prática Profissional, a depender da autorização do(a) avaliador(a) responsável.

# QUAIS AS CARACTERÍSTICAS ESPERADAS PARA REPRESENTANTE E VICE- REPRESENTANTE DE TURMA?

- Ser responsável, com capacidade para cumprir com os compromissos.
- Ter um bom relacionamento com a turma e docentes;
- Saber escutar e respeitar as ideias de outros(as);
- Ter capacidade de negociação;
- Estar aberto(a) ao diálogo;
- Falar de maneira clara e objetiva;
- Possuir capacidade de compreender as pessoas e suas necessidades;
- Disponibilidade para dedicar-se às atividades de representante;
- Ser pontual, assíduo(a), ético(a), respeitoso(a) e imparcial.



# QUEM PODERÁ SE CANDIDATAR A FUNÇÃO?



Qualquer estudante devidamente matriculado(a) na turma.

## 5. COMO SERÁ A ESCOLHA ?

A equipe da DAEE realizará a eleição por turma e o(a) representante será o(a) estudante que obtiver o maior número de votos, já o(a) vice-representante será o(a) segundo(a) estudante mais votado(a) da turma.



# QUAL É O TEMPO DA GESTÃO DOS (AS) REPRESENTANTES E VICE- REPRESENTANTES?

O período de atuação será de um semestre, podendo o(a) candidato(a) se reeleger no semestre seguinte.



O(A) Representante perderá o mandato:

- Por perda de vínculo com o IFPE - Campus Olinda;
- Por iniciativa própria, caso queira deixar a gestão.

Nesse caso, será necessário comunicar à DAEE.



# DICAS PARA O BOM DESEMPENHO DA FUNÇÃO:

- Busque conhecer a estrutura e o funcionamento do campus.
- Dialogue, reflita e tome decisões a partir das questões que você e sua turma julgarem adequadas.
- Estabeleça o canal e a forma de comunicação com a turma.
- Crie uma agenda de reuniões para mapeamento geral das necessidades da turma e possíveis resoluções de problemas.
- Faça o feedback das suas ações para a turma.
- Não acumule reclamações.
- Mantenha um diálogo permanente com a DAEE.
- Tenha falas claras e objetivas.
- Não crie constrangimento expondo em público os servidores e/ou os(as) estudantes.
- Interaja de forma respeitosa com os(as) colegas, professores(as) e gestores(as).
- Procure resolver as demandas por meio de reuniões com a turma, não por redes sociais.

## REFERÊNCIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP. Manual de Representantes de Turma. Disponível em: <https://www2.unifap.br/secretariado/files/2019/08/MANUAL-DO-REPRESENTANTE.pdf> . Acesso em: 05 mar. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA. Orientações para representantes de turma: IFPA, 2021. Disponível em: <https://belem.ifpa.edu.br/docpublic/diretorias/diretoria-de-ensino-den/guia-do-estudante/574-orientac-o-es-para-representantes-de-turma-2021/file>. Acesso em: 05 mar. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - IFGO. Eleição para representante de turma: IFGO, 2018. Disponível em: [https://suap.ifgoiano.edu.br/media/upload/chamado/anexos/ManualRepresentanteTrindade\\_1.pdf](https://suap.ifgoiano.edu.br/media/upload/chamado/anexos/ManualRepresentanteTrindade_1.pdf). Acesso em: 05 mar. 2022.



## CONTATOS:

### **Pedagogia:**

[cped@olinda.ifpe.edu.br](mailto:cped@olinda.ifpe.edu.br)

### **Psicologia:**

[fernanda.vasconcelos@olinda.ifpe.edu.br](mailto:fernanda.vasconcelos@olinda.ifpe.edu.br)

### **Serviço Social:**

[carla.carvalho@olinda.ifpe.edu.br](mailto:carla.carvalho@olinda.ifpe.edu.br)

### **DAEE:**

[daee@olinda.ifpe.edu.br](mailto:daee@olinda.ifpe.edu.br)



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Pernambuco

Campus  
Olinda